

ANO 1999

PROCESSO N.º _____



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei nº 21/99

OBJETO Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Apresentado em Sessão do dia 05/04/99

Autoria Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de _____

Prazo Final _____

Aprovado em 05/04/99

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2812/99

Lei n.º 2813, de 13 de Abril de 1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2873, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a alienação de imóveis que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresa industrial, comercial ou de serviços, os imóveis de propriedade desta municipalidade, de localizados no Distrito Industrial IV, neste município, de acordo com o mapa, avaliação e matrículas anexo.

PARÁGRAFO 1º - Os lotes serão licitados por valor nunca inferior ao avaliado.

PARÁGRAFO 2º - O pagamento poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais reajustados pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

ARTIGO 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação, o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios citados no "caput" deste Artigo, referem-se à capacidade dos interessados em:

- a) gerar empregos;
- b) proporcionar desenvolvimento econômico ao município;
- c) gerar aumento na arrecadação tributária.

ARTIGO 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.

ARTIGO 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem requerimento constando os seguintes dados:

I - Relatório abreviado do Projeto do empreendimento contendo:

- a) natureza da atividade, podendo ser industrial, comercial ou de serviço;
- b) previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;
- c) área e tipo de edificação.

ARTIGO 5º - Os encargos com as obras de infra-estrutura que compreendem água e esgoto, guias e sarjetas, galerias pluviais, energia elétrica e asfalto, que tenham sido ou venham a ser realizados pelo Poder Público, direta ou indiretamente, serão ressarcidos pelos adquirentes, podendo ser parcelados em até 12 meses.

ARTIGO 6º - Os interessados que vencerem as concorrências, terão após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para darem entrada no Departamento de Engenharia do Estudo Preliminar dos Projetos de Edificação e de 03 (três) meses para darem entrada nos Projetos conforme as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso isso não ocorra, os licitantes vencedores perderão as parcelas já pagas, retornando a área para a municipalidade.

ARTIGO 7º - Os licitantes vencedores que se instalarem e que estejam funcionando no prazo de 06 (seis) meses a partir da data da homologação da concorrência, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) dos valores da infra-estrutura urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO - Acima do prazo previsto no caput deste artigo, o valor do ressarcimento será integral, com incorporação de multa e mora, de acordo com a Lei, quando ocorrer atraso no pagamento.

ARTIGO 8º - Os licitantes vencedores terão que estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no "caput" deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias, reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.

ARTIGO 9º - Das escrituras constarão os encargos contidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os encargos nas escrituras poderão ser substituídos, a pedido dos adquirentes, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

ARTIGO 10º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de abril de 1999.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de abril de 1999.

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/283/99 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 1.999.

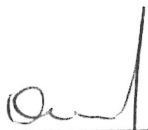
Senhor Prefeito,

Tem este a especial finalidade de comunicar a Vossa Senhoria, que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Abril do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2812/99, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO-SP



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2812/99

Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

De autoria do Poder Executivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresa industrial, comercial ou de serviços, os imóveis de propriedade desta municipalidade, localizados no Distrito Industrial IV, neste município, acordo com o mapa, avaliação e matrículas anexo.

PARÁGRAFO 1º - Os lotes serão licitados por valor nunca inferior ao avaliado.

PARÁGRAFO 2º - O pagamento poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais reajustados pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

ARTIGO 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação, o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios citados no “caput” deste Artigo, referem-se à capacidade dos interessados em :

- a) - gerar empregos,
- b) - proporcionar desenvolvimento econômico ao município,
- c) - gerar aumento na arrecadação tributária.

ARTIGO 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem requerimento constando os seguintes dados:

I - Relatório abreviado do Projeto do empreendimento contendo:

- a) - natureza da atividade, podendo ser industrial, comercial ou de serviço;
- b) - previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;
- c) - área e tipo de edificação.

ARTIGO 5º - Os encargos com as obras de infra-estrutura que compreendem água e esgoto, guias e sarjetas, galerias pluviais, energia elétrica e asfalto, que tenham sido ou venham a ser realizados pelo Poder Público, direta ou indiretamente, serão ressarcidos pelos adquirente, podendo ser parcelados em até 12 meses.

ARTIGO 6º - Os interessados que vencerem as concorrências, terão após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para darem entrada no departamento de Engenharia do Estudo Preliminar dos Projetos de Edificação e de 03 (três) meses para darem entrada nos Projetos conforme as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso isso não ocorra, os licitantes vencedores perderão as parcelas já pagas, retornando a área para a municipalidade.

ARTIGO 7º - Os licitantes vencedores que se instalarem e que estejam funcionando no prazo de 06(seis) meses a partir da data de homologação da concorrência, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) dos valores da infra-estrutura urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO - Acima do prazo previsto no caput deste artigo, o valor do ressarcimento será integral, com incorporação de multa e mora, de acordo com a Lei, quando ocorrer atraso no pagamento.

ARTIGO 8º - Os licitantes vencedores terão que estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no “caput” deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias, reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

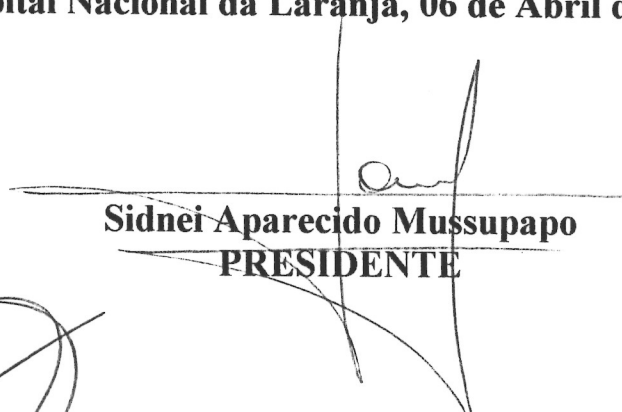
ARTIGO 9º - Das escrituras constarão os encargos contidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os encargos nas escrituras poderão ser substituídos, a pedido dos adquirentes, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

ARTIGO 10 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

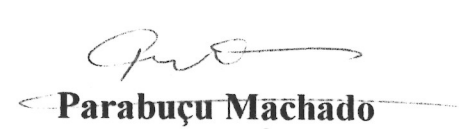
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 1.999.



Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE



José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO



Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

22 de março de 1999

OEP/0482/99/na

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre alienação de imóveis, que especifica.

Trata-se de lotes localizados no futuro Distrito Industrial IV e que serão alienados por venda e mediante concorrência, objetivando o desenvolvimento econômico e geração de empregos para o município.

Para que os interessados possam agilizar processo junto à municipalidade, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, no sentido de aprovarem a matéria em questão em regime de urgência especial, ainda nesta Sessão.

Certos da atenção, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente.


Edné José Piffer
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 399/99
DATA: 25/03/1999 HORA: 10:37:10
ORIG: PRE.MUNICIPAL-OEP/0482/99-PROJETO DE LEI
ASS: ENVIADO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
RESP: IVETE SPADA LEITE 

Exmo. Sr.
Sidnei Aparecido Mussupapo
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



APROVADO EM 05/04/99

12 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROJETO DE LEI Nº 27 /99

Dispõe sobre a alienação de imóveis que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda e mediante concorrência, para fins de instalação ou ampliação de empresa industrial, comercial ou de serviços, os imóveis de propriedade desta municipalidade, localizados no Distrito Industrial IV, neste município, acordo com o mapa, avaliação e matrículas anexo.

PARÁGRAFO 1º - Os lotes serão licitados por valor nunca inferior ao avaliado.

PARÁGRAFO 2º - O pagamento poderá ser parcelado em até 12(doze) parcelas mensais reajustados pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

ARTIGO 2º - Além do preço, o Edital de Licitação estipulará critérios, objetivos de julgamento, possibilitando que o imóvel alienado tenha por destinação, o que melhor contribua para o desenvolvimento econômico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios citados no “caput” deste Artigo, referem-se à capacidade dos interessados em:

- a) - gerar empregos,
- b) - proporcionar desenvolvimento econômico ao município,
- c) - gerar aumento na arrecadação tributária.

ARTIGO 3º - Não serão admitidos empreendimentos prejudiciais ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ARTIGO 4º - Dos editais de licitação constará a exigência de que os interessados apresentem requerimento constando os seguintes dados:

I - Relatório abreviado do Projeto do empreendimento contendo:

- a) - natureza da atividade, podendo ser industrial, comercial ou de serviço;**
- b) - previsão do número mínimo de empregos a serem gerados;**
- d) - área e tipo de edificação.**

ARTIGO 5º - Os encargos com as obras de infra-estrutura que compreendem água e esgoto, guias e sarjetas, galerias pluviais, energia elétrica e asfalto, que tenham sido ou venham a ser realizados pelo Poder Público, direta ou indiretamente, serão ressarcidos pelos adquirentes, podendo ser parcelados em até 12 meses.

ARTIGO 6º - Os interessados que vencerem as concorrências, terão após a homologação, o prazo de 01 (um) mês para darem entrada no Departamento de Engenharia do Estudo Preliminar dos Projetos de Edificação e de 03 (três) meses para darem entrada nos Projetos conforme as exigências das Leis municipais, estaduais e federais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso isso não ocorra, os licitantes vencedores perderão as parcelas já pagas, retornando a área para a municipalidade.

ARTIGO 7º - Os licitantes vencedores que se instalarem e que estejam funcionando no prazo de 06 (seis) meses a partir da data da homologação da concorrência, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) dos valores da infra-estrutura urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO - Acima do prazo previsto no caput deste artigo, o valor do ressarcimento será integral, com incorporação de multa e mora, de acordo com a Lei, quando ocorrer atraso no pagamento.

ARTIGO 8º - Os licitantes vencedores terão que estar em pleno funcionamento até 12 (doze) meses após a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não ocorra o cumprimento da exigência contida no "caput" deste artigo, o imóvel e suas benfeitorias, reverterão para a municipalidade, sem quaisquer ônus ou indenização.

ARTIGO 9º - Das escrituras constarão os encargos contidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os encargos nas escrituras poderão ser substituídos, a pedido dos adquirentes, por fiança bancária ou hipoteca de outro imóvel, no valor dos referidos encargos.

ARTIGO 10º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de março de 1999.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

IMÓVEL:- Uma área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6 esquina com a Estrada Municipal BBD-010, de formato irregular, contendo 1.451,91 metros quadrados, com suas divisas, medidas e confrontações constantes: Tem início no marco 1D (476,62; 99,80), cravado no ponto de intersecção da curva de concordância da Rua Projetada 6, com a estrada municipal BBD-010, segue por esta à direita em uma extensão de 5,66m, até atingir o ponto 2D (476,39; 103,74), daí segue pelo alinhamento da estrada municipal BBD-010, em uma extensão de 81,79m, até atingir o marco 3D (553,32 138,38), confrontando à direita com a área em descrição, e a esquerda com a referida estrada, daí segue em curva de concordância à direita em uma extensão de 5,09m até atingir o marco 4D (556,97; 136,74); daí segue em linha reta em uma extensão de 35,93m, até atingir o marco 5D (551,79; 101,18) confrontando à direita com área em descrição e a esquerda com a Rua Projetada 3, daí segue em curva de concordância à direita, em uma extensão de 13,70m até atingir o marco 6D (542,03; 93,52), daí segue em linha reta em uma extensão de 65,71m até atingir o marco 1D; fechando o perímetro, encerrando uma área de 1.451,91m², e se confronta à direita com área em descrição e a esquerda com a Rua Projetada 6. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº100.158.001.00. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público- CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro-SP, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por escritura de 08/09/1.993, em notas do 2º Cartório da comarca, livro 249, fls.361, registrada neste CRI no livro 2, fls.78, sob nº de ordem 3/17.678 e por escritura de 08/09/1.993, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.679, sob nº de ordem 3/17.679, atualmente objeto da matrícula nº19.858 do livro 2, fls.58 em 02/12/1.993, hoje objeto da matrícula nº20.853, fls.53, do livro 2, em 27/07/1.995; por escritura de 05/02/1.987, em notas do 2º Cartório da comarca, livro 215, fls.425, re/ratificada por escritura de 25/06/91, em notas do 2º Cartório da comarca, livro 235, fls.479, registrada no livro 2, fls.80, sob nº de ordem 1/17.680 em 28/06/1.991, por escritura de 11/07/95 em notas do 2º Cartório da comarca, livro 259, fls.88, registrada no livro 2, fls. 15, sob nº de ordem 01/20.815 em 26/08/1.997, atualmente objeto da matrícula 22.760 em 02/09/1.997. Bebedouro, 21 de janeiro de 1.998. Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei, conferi e assino.-

CERTIFICADO

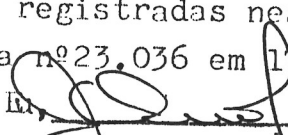
CERTIFICADO de que a matrícula tem v.º
Estado de São Paulo, no Livro 2, fls. 78, do C. 1.º de
01.10.1993, sob nº 3/17.678, do 2º.º de
Bebedouro, 21 de 01 de 1998.

SELO PAGO
POR VENDA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastral
Débora L. Souza Silveira
Cadastral Subst.
Gedilene Vieira Marton
Silvia S. S. Rodrigues
Marta M. G. R. Souza
Escriturária / Autógrafa
Livre - Livro 2 do Livro 2 de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, no perímetro urbano, com frente para a Estrada Municipal BBD-010, que mede 50,06 metros de frente, mede 50,03 metros na linha dos fundos, mede 75,31 metros do lado direito de quem da Estrada Municipal olha para o terreno; mede 77,00 metros do lado esquerdo; encerrando uma área de 3,794,25 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela estrada, pelo lado direito com o lote nº572; pelo lado esquerdo com o lote nº001 e na linha dos fundos com o remanescente do lote nº622.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11.

TÍTULO AQUISITIVO:- Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI na matrícula nº22.957, atualmente objeto da matrícula nº23.036 em 17 de fevereiro de 1.998. Bebedouro, 15 de julho de 1.998.  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferir e assinar.

CADASTRO MUNICIPAL 102-151-622-00

CERTIDÃO

Declaro que a presente fotocópia é verdadeira, nos termos do art. 19, da Lei no 5.015, de 1966.

Roberto de Almeida

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Edu. José Pereira da Silveira
Deputado Estadual
Germão José de Martin
Silvestre José de Azevedo
Mário José R. Souza
Escritórios Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade e comarca de Bebedouro Estado de São Paulo, no perímetro urbano, com frente para a Estrada Municipal BBD-010, que mede 50,06 metros de frente para a Estrada Municipal BBD 010; mede 50,03 metros na linha dos fundos; mede 74,55 metros do lado direito de quem da Estrada Municipal olha para o terreno; e mede 75,31 metros do lado esquerdo; encerrando uma área de 3.746,41 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Estrada; pelo lado direito com o lote nº439 pelo lado esquerdo com o lote nº622 e na linha dos fundos com o remanescente do lote nº572. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF- sob o nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI na matrícula nº22.957, atualmente objeto da matrícula - nº23.037 em 17 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CADASTRO MUNICIPAL: 102-154-572-00

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente escritura tem sido
lida e lida, nos termos do § 1.º de
art. 18, da Lei nº 3.085, de 31-12-73. Dou fé
Bebedouro, 15 de 07 de 1998

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Débora L. Silva Silveira
Gedra Vieira Marton
Silvia C. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

UNLO PAGO
POR VERBA

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS, situada no perimetro urbano desta cidade de--
 Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Estrada Municipal BBD 010
 em uma extensão de 51,09m, segue em curva de concordância a esquerda, com a
 rua Projetada J em uma extensão de 13,74 metros, segue pelo alinhamento da
 Rua J em uma extensão de 63,32m; dai deflete a esquerda segue em uma exten
 são de 59,25 metros, dai deflete novamente a esquerda, segue em uma extensão
 de 74,55 metros até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fe-
 chando o perimetro, encerrando a área de 4.316,61m2, confrontando pela frent
 e com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da Estrada --
 olha para o imóvel com a Rua J, pelo lado esquerdo com o lote 572 e na linha
 dos fundos com o lote 353. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local
 sob nº102.151.439.00. **PROPRIETÁRIA :-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ---
 pessoa juridica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº45.709.920/-
 0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça --
 José Stamato Sobrinho nº45. **TITULO AQUISITIVO :-** Escritura pública lavrada
 no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI ---
 atualmente na matricula nº22.957 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17--
 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), --
 Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ANEXOS**

Bel. José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Sousa Silveira

Oficial Subst.

Gedália Vieira Marton

Silvia C. S. Rodrigues

Maria H. G. R. Souza

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL
 O presente imóvel foi registrado em 25 de fevereiro de 1998, sob o nº 22.957, em 21 de janeiro de 1.998, no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matricula nº 22.957 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998.

BEBEDOURO
 25 de fevereiro de 1998

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS situada no perimetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a estrada municipal BBD010 em uma extensão de 40,61 metros, segue em curva de concordancia a direita, com a rua projetada 1, em uma extensão de 14,58m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 70,01 metros, dai deflete a direita, segue em uma extensão de 50,01 metros, dai deflete novamente a direita em uma extensão de 77,00 metros até atingir o alinhamento da estrada municipal-- BBD 010, fechando o perimetro encerrando uma área de 3.866,95m2. confrontando pela frente com a Estrada Municipal BBD 010; pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 622, pelo lado esquerdo com a rua projetada 1 e na linha dos fundos com o lote 080, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 0102.151.001.00. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa juridica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamató Sobrinho nº 45. **TITULO AQUISITIVO:** Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº 22.957 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, *[assinatura]* (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.--

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão tem validade como certidão, nos termos do § 1.º da Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31-12-74. Dado em Bebedouro, 25 de 02 de 1998.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto de Souza
Onat
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedália Vieira Marton
Sílvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS, situada no perimetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Av. Marginal em uma extensão de 40,99, segue em curva de concordância a esquerda, com a rua projetada 1, em uma extensão de 14,15, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 68,04m, daí deflete a esquerda em uma extensão de 50,01m, deflete novamente a esquerda em uma extensão de 77,00 metros até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perimetro encerrando uma área de 3.810,76 m², confrontando pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Av. olha para o imóvel com a Rua Projetada 1; pelo lado esquerdo com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro e na linha dos fundos com o lote 001. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local em 102.151.080.00. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho, nº45. **TITULO AQUISITIVO:** Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº22.957 em 21 de janeiro de 1.998.- Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst. a datilografei, conferi e assino.-

CERTIFICADO

CERTIFIQUEI que a presente fotocópia tem as
 condições necessárias, nos termos do § 1.º do
 art. 19, da Lei n.º 6.015, de 31-12-73. Dou fé.
 Bebedouro, 25 de 02 de 1998

DELO FAGO
 POR VERBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ANEXOS
 Del. José Roberto Silveira
 Oficial
 Débora L. de Souza Silveira
 Oficial Subst.
 Gedália Vieira Marton
 Silvia C. S. Rodrigues
 Maria H. G. R. Souza
 Escreventes Autorizadas
 Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perimetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 40,99 metros, segue em curva de concordância a esquerda, com a R. Projetada 2 em uma extensão de 14,15 metros, segue pelo alinhamento da Rua Projetada 2, em uma extensão de 73,13 metros, daí deflete a esquerda segue em uma extensão de 50,00 metros, daí deflete novamente a esquerda, segue em uma extensão de 82,09 metros, até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perimetro encerrando uma área de 4.065,18m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº101.153.083.00, confrontando em sua integridade pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote com a Rua Projetada 2, pelo lado esquerdo com o lote 215 e na linha dos fundos com o lote 001. PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamato Sobrinho nº45. **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI, atualmente sob a matricula nº22.958 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CELO PACC
POR VERA

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Subst.
Gedélia Vieira Marton
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIDÃO em a presente fotocópia da
Estado como certidão, nos termos da S. 1.º e
Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31-12-74. Deu-se
Bebedouro, 27 de fevereiro de 1998.

23064

64

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Estrada Municipal em -- uma extensão de 40,61 metros, segue em curva de concordancia a direita c/ a Rua Projetada 2 e extensão de 14,58 metros, daí deflete a direita em -- uma extensão de 73,13 metros; daí deflete a direita segue em uma extensão de 50,00 metros, daí deflete novamente a direita, segue em uma extensão de 80,13 metros, até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.023,13m², confrontando pela -- frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 530, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 2 e na linha dos fundos com o lote 083. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0101.153.001.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrito no CGC/MF-- nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamato Sobrinho nº 45. **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI atualmente na matricula nº 22.958 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SEM PLAGIO
POR VERDADE

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Délora L. Souza Silveira
Escriturante
Gedelia Vieira Martins
Silvia C. S. Rodrigues
Mário L. C. R. Souza
Escriturantes Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO

CEM
RJ
cl. 1
cl. 2

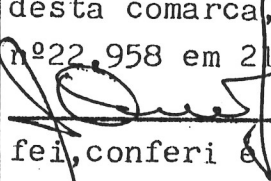
27.02.98

[assinatura]

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS, situada no perimetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo com 40,95 metros de frente para a Estrada Municipal BBD 010, por 50,00 metros de fundos, e do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel 77,67 metros e do lado esquerdo 80,13 metros, perfazendo um total de 3.944,93m2, confrontando pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, do lado direito de quem olha para o imóvel com o lote 397, do lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 215. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº101.153.530.00. PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público inscrita no CGC/MF sob o nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamato Sobrinho nº45. TÍTULO ADJUTIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI atualmente sob a matrícula nº22.958 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assinou.



CERTIFICADO
Estado de São Paulo
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Bebedouro, 27 de fevereiro de 1998.
Eu, Silvia Christina S. Rodrigues, Escriturante Autorizada, conferi e assinou.

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS, situada nesta cidade e comarca de Bebedouro,- Estado de São Paulo, com frente para a Estrada Municipal BBD 010, em uma extensão de 46,61 metros, daí segue em curva de concordancia a esquerda com a Rua Projetada 1 em uma extensão de 13,07 metros, segue em uma extensão de 66,65 metros, daí deflete a esquerda em uma extensão de 50,00 metros, daí-- deflete novamente a esquerda em uma extensão de 77,67 metros até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perimetro, perfazendo o total de 3.785,44m², confrontando pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com a Rua Projetada 1, pelo lado esquerdo com o lote 530 e na linha dos fundos com o lote 265. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0101.153.397.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamato Sobrinho nº. 45. **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI atualmente sob a matricula nº 22.958 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu  (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, fei, conferi e assino.

23066
FOR VERBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Cadastral
Débora L. Souza Silveira
Cadastral Subst.
Cedália Vieira Marton
Silvia C. S. Rodrigues
Marta F. C. R. Souza
Emp. des Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICADO para o efeito de transcrição feita em
Estado de São Paulo, no Livro N. 2 - Registro Geral, de 1.º de
art. 19, da Lei N. 6.008, de 11-2-73. Data 16
Bebedouro, 16 de 1998.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade no perímetro urbano,-- desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Marginal em uma extensão de 41,01 metros, segue em curva de concordância a direita, com a Projetada 1 em uma extensão de 14,13 metros, daí segue pelo alinhamento da rua em uma extensão de 73,01m; daí deflete a direita segue em uma extensão de 50,00 metros, daí deflete novamente a direita segue em linha reta em uma extensão de 82,04 metros, até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro, encerrando uma área de 4.060,62 m2. Confrontando em sua integridade pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Av. olha para o imóvel com o lote 215, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 1 e na linha dos fundos com o lote 397. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0101.153.265.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamató Sobrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI, atualmente sob a matrícula nº 22.958 em 21 de Janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

CERTIDÃO

Bebedouro, 27 de fevereiro de 1998.

Silvia Christina S Rodrigues

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficial Subst.

Graciela Vieira Marton

Silvia C. S. Rodrigues

Maria H. G. R. Souza

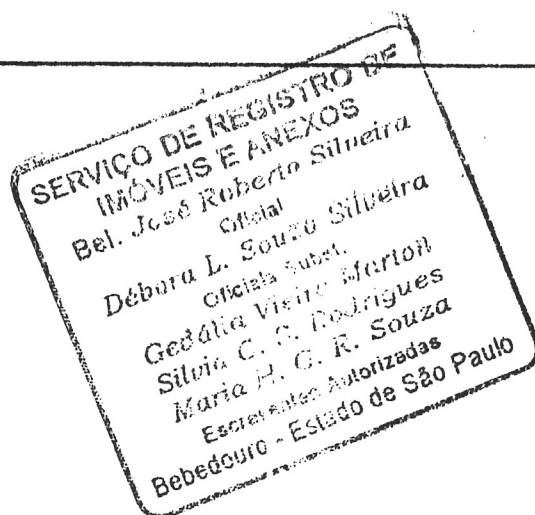
Escritoras Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS situada no perimetro urbano desta cidade de - Bebedouro, Estado de São Paulo com 50,00 metros de frente para a Av. Marginal, por igual medida na linha dos fundos, e do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel 82,09 metros e do lado esquerdo 82,04 metros, perfazendo um total de 4.103,40m2, confrontando pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 083, pelo lado esquerdo com o lote 265, e na linha dos fundos com o lote 530. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 101.153:215-00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Pça José Stamato-Sobrinho nº 45. **TITULO AQUISITIVO.** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI atualmente sob a matrícula nº 22.958 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 27 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CERTIFICADO

CERTIFICADO de que a presente fotocópia tem a mesma validade e força que o original, nos termos do § 1.º de art. 10, da Lei nº 1.427/73. Deu fé Bebedouro, 27 de fevereiro de 1998.



DELO PAGO
POLYVERBA

23045

45

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS situada no perimetro urbano desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com 48,50 metros de frente para a Av.Marginal, por igual medida na linha dos fundos e do lado direito de quem da Av.olha para o imóvel 86,06 metros e do lado esquerdo 86,02 metros perfazendo um total de 4.172,85m2, confrontando pela frente com a Av.Marginal pelo lado direito de quem da Av.olha para o imóvel com o lote 087, pelo lado esquerdo com o lote 269 e na linha dos fundos com o lote 532. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº099.156.221.00. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CEC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TITULO AQUISITIVO:** Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº22.959, em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.-

CERTIDÃO

CERTIDÃO
emitida
em 25

Bebedouro, 25

25 02 98

DELO PAGO
POR VERBA

23044

44

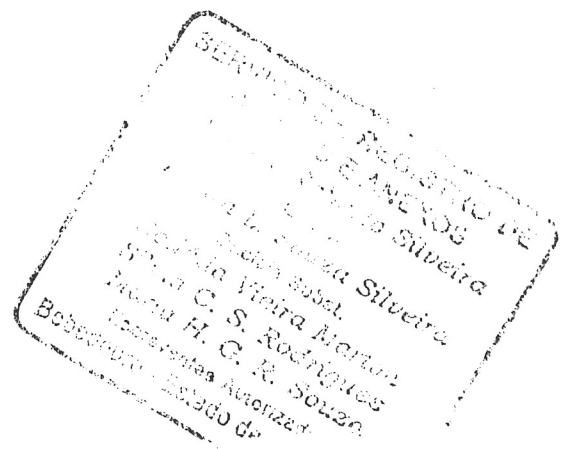
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

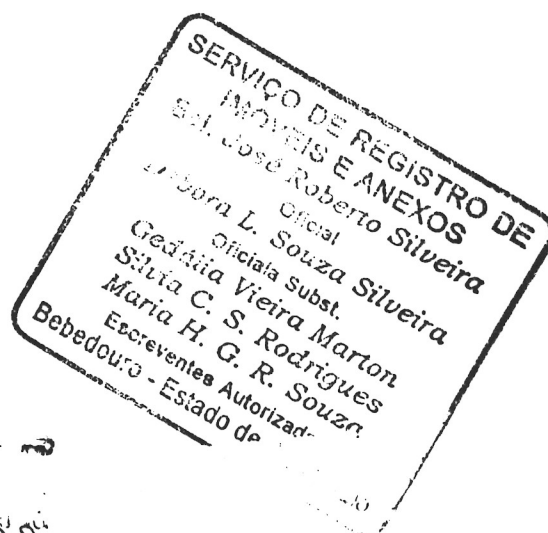
IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Av. Marginal em uma extensão de 39,01 metros, segue em curva de concordância a direita com a Rua Projetada 2 em uma extensão de 14,13 metros, segue pelo alinhamento da Rua, em uma extensão de 76,98 metros; daí deflete a direita segue em uma extensão de 48,00 metros, daí deflete novamente a direita, segue em linha reta em uma extensão de 86,02 metros até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.023,62m², confrontando pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 221, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 2, e na linha dos fundos com o lote 403. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº099.156.269.00. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº22.959 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.-



CERTIFICADO
Mado como de direito
art. 13, do R. 1.998
Bebedouro

POR VERBA

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no perímetro urbano desta cidade e -
comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Rua Projetada
6, em uma extensão de 39,49 metros, daí segue em curva de concordância a es-
querda com a Rua Projetada 2 em uma extensão de 13,70 metros, segue em uma
extensão de 70,88 metros; daí deflete a esquerda em uma extensão de 48,00-
metros, daí deflete novamente a esquerda em uma extensão de 81,81 metros -
até atingir o alinhamento da rua projetada 6, fechando o perímetro, perfaze-
do o total de 3.770,00m², confrontando pela frente com a Rua projetada 6, -
pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 2,
pelo lado esquerdo com o lote 532 e na linha dos fundos com o lote 269. Imó-
vel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº099.156.403.00. **PROPRI-**
ETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito pú-
blico, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade
de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TI-**
TULO AQUISITIVO: Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas des-
ta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº11
28.959 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu,
(Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei,
conferi e assino.-



CERTIFICADO

CERTIFICADO

emitido em

em 25 de fevereiro de 1998

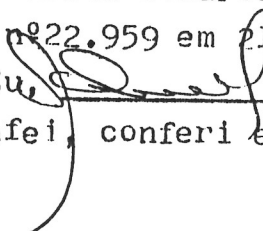
pelo

25.02.98

[Handwritten signature]

RECEBUE

25.02.98

IMÓVEL:- UMA AREA DE TERRAS situada no perimetro urbano desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com 48,56 metros de frente para a Rua Projetada 6, por 48,50 metros de fundos e do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel 81,81 metros e do lado esquerdo 84,19 metros, perfazendo um total de 4.025,59m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 403, do lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 221. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro em 099.156.532.00. **PROPRIETÁRIA:** "PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TITULO AQUISITIVO:** Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº22.959 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu,  (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficiala Subst.
Gedilene Vieira
Silvia C. S. P.
Maria H. C. P.
Escreva
Bebedouro

CERTIFICADO

CERTIFICO que a presente escritura tem sido
lida e como verdadeira, por mim e pelo
art. 10, da Lei nº 4.091 de 1962.

Assinatura



230411

11

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Uma área de terras situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 38,60 metros, segue em curva de concordância a direita-- com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 14,58 metros, segue pelo alinhamento da Rua, em uma extensão de 77,10 metros, daí deflete a direita segue em uma extensão de 48,00 metros, daí deflete novamente a direita, segue em uma extensão de 84,19 metros até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BHD 010, fechando o perímetro encerrando a área de 3.989,61m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 532, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 3 e na linha dos fundos com o lote 087. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 099.156.001.00. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. TÍTULO AQUISITIVO: Escrituras públicas lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº 22.959 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.-



CERTIFICADO
Estado com
art. 19, da Lei
Bebedouro

Bebedouro
POLÍCIA

IMÓVEL:-UMA AREA DE TERRAS situada no perimetro urbano desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 38,99 metros, segue em curva de concordância a esquerda, com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 14,15 metros, segue pelo alinhamento da Rua Projetada 3, em uma extensão de 77,10 metros, daí deflete a esquerda segue em uma extensão de 48,00 metros, daí deflete novamente a esquerda, segue em uma extensão de 86,06 metros até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perimetro encerrando uma área de 4.027,83m², confrontando pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote com a Rua Projetada 3, pelo lado esquerdo com o lote 221, e na linha dos fundos com o lote 001. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 099.156.087.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. **TITULO AQUISITIVO:-** Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI atualmente na matrícula nº 22.959 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 17 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Ostele
Debora L. de Souza Silveira
Coordenadora
Gladys M. de Alorton
Silvia C. S. Rodrigues
Marta H. G. R. Souza
Escritórios Autorizados
Bebedouro - Estado de São Paulo

Bebedouro, 25 de 02 de 1998

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

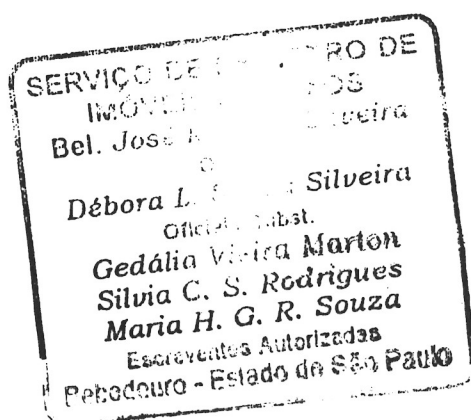
IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 5 onde mede 50,00 metros, por 52,21 metros na linha dos fundos e pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 79,14 metros, pelo lado esquerdo 63,84 metros perfazendo um total de 3.574,59m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 5, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com os lotes 374 e 546, pelo lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 144. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº099.161.-596.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada --- nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório-- de notas desta comarca, devidamente registrada neste CRI atualmente na matrícula nº22.961, livro 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferir e assinar.

CERTIDÃO

CERTIDÃO de averbação de matrícula tempestiva
Mado o presente registro nos termos do § 1º do
art. 19, da Lei nº 8.015, de 31-12-73. Das 14h
Bebedouro 25 de 02 de 1998

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
Bel. José ...
Débora L. ... Silveira
Ondine ...
Gedália Viana Marton
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escritas Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com 50,00 metros de frente para a Rua Projetada 5, por igual medida na linha dos fundos, e pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 52,35 metros pelo lado esquerdo 52,07 metros perfazendo um total de 2.610,36m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 05, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 444, pelo lado esquerdo com o lote 596 e na linha dos fundos com o lote 374. Imóvel-- cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº099.161.546-00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito-- público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade-- de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro na matrícula nº22.961 livro 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de-- 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.



CERTIDÃO

CERTIFICADO
 Made com
 fl. 61
 Bebedouro

25 02 98

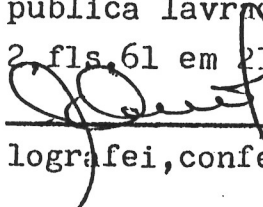
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MATRÍCULA
23022FOLHA
22

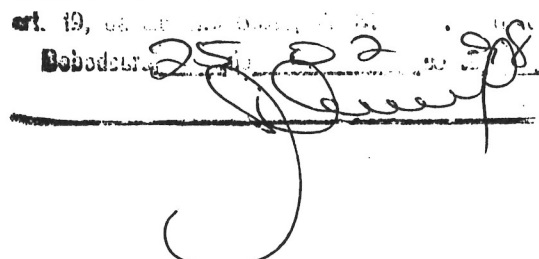
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Estrada Municipal BBD010 em uma extensão de 49,78 metros; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 5 em uma extensão de 10,99 metros, segue pelo alinhamento da referida Rua em uma extensão de 34,34 metros; daí deflete a direita segue em uma extensão de 52,35 metros, deflete novamente a direita segue em uma extensão de 60,13 metros, até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.625,90, confrontando pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel com o lote 374, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 5 e na linha dos fundos com o lote 546. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Registro na matrícula nº 22.961, livro nº 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino. CADASTRO MUNICIPAL 022-151-144-00

CERTIDÃO

CERTIDÃO
Estado de São Paulo
art. 19, do art. 100, da CF
Bebedouro, 25 de fevereiro de 1998



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tel. José R.
Cidade de Bebedouro
Débora L. S.
Oficial de Registro
Gedália Vianna
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 35,99 metros de frente, na confluência da Rua Projetada 3, com a Estrada Municipal BBDO10, daí deflete a direita segue ainda na linha frontal, em uma extensão de 43,48 metros, daí deflete a direita segue em uma extensão de 110,18 metros, deflete novamente a direita em uma extensão de 27,08 metros, deflete a direita segue em uma extensão de 126,62 metros, até atingir o alinhamento da Rua Projetada 3, fechando o perímetro encerrando uma área de 5.409,32m², confrontando pela frente na confluência da rua Projetada 3, com Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 265 e 205 pelo lado esquerdo com os lotes 444 e 546 e na linha dos fundos com o lote 596, Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº099.161.374.00.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro na matrícula nº22.961, livro 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Sílvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

RECEBIDO
DE
BEBEDOURO

Débora L.

CRP

Gedália

Sílvia C. S. Rodrigues

Maria H. G. P. Souza

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO

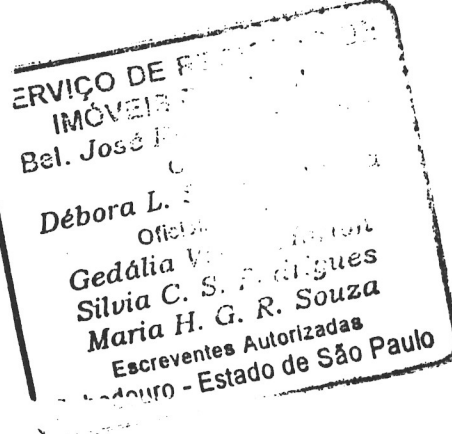
CERTIFICADO DE REGISTRO

Chf
E.

25 02 98
[assinatura]

[assinatura]

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 50,62 metros; daí segue em curva de concordância a direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 81,21 metros, deflete a direita segue em uma extensão de 60,07 metros; daí deflete novamente a direita segue em uma extensão de 50,06 metros até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.958,99 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 205, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 3 e na linha dos fundos com o lote 374. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº099.161.265.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça Jose Stamato Sobrinho nº45. TÍTULO -- AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro na matrícula nº. 22.961, livro 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Eu, *[assinatura]* (Silvia-Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.



2502

1998

23019

19

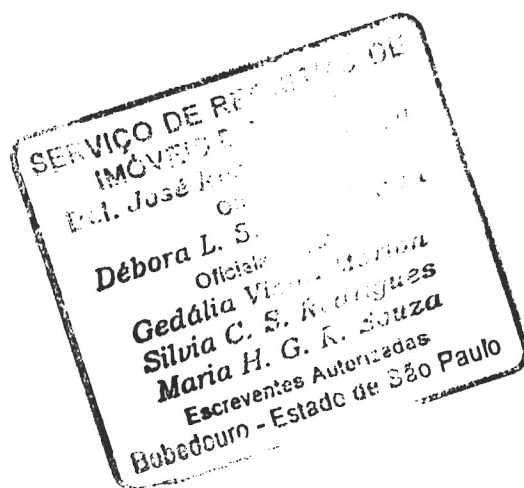
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de - Bebedouro, Estado de São Paulo com 60,07 metros de frente para a Rua Projetada 6, por igual medida na linha dos fundos por 50,06 metros de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo um total de 3.003,62m², confrontando em sua integridade pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 144, pelo lado esquerdo com o lote 265, na linha dos fundos com o lote 374. Imóvel cadastrado na - Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº099.161.205.00. PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, - Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro na matrícula nº22.961, livro 2 fls.61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S.Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, fei, conferi e assino.



CERTIFICADO
CERTIFICO que a presente fotocópia tem a
data e conteúdo verificados, nos termos do § 1.º do
art. 1.º da Lei nº 8.172, de 1990. Dou fé.
[assinatura]

25.02.1998
[assinatura]

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6 numa extensão de 60,07 metros, por igual medida na linha dos fundos, por 50,06 metros de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo um total de 3.003,62 m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 049, pelo lado esquerdo com o lote 205 e na linha dos fundos com os lotes 596 e 374. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 099.161.144-00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro na Matrícula nº 22.961, livro 2, fls. 61 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

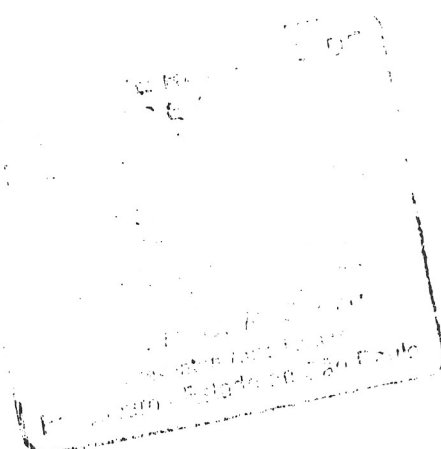
SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
Bebedouro - Estado de São Paulo
Débora M. S. Silva
Gestora
Gilda M. A. Marten
Silvia C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escreventes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 1.º da Lei nº 12.733, de 27.12.73. Dou fé.
25.02.98

Bebedouro
FORVIRBA

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 31,56 metros; daí segue em curva de concordância à esquerda com a Rua Projetada 4 em uma extensão de 11,51 metros, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 45,51 metros; daí, deflete a esquerda segue em uma extensão de 50,82 metros; daí deflete novamente a esquerda segue em uma extensão de 50,06 metros até atingir o alinhamento da Rua -- Projetada 6 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.205,44 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 4, pelo lado esquerdo com o lote 144 e na linha dos fundos com o lote 001. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 099.161.049.00. PROPRIETÁRIA :- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura pública lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registrada neste Cartório de Registro de Imóveis no livro 2, fls. 61, na matrícula nº 22.961 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.



PAGO
DEBIDA

CERTIFICADO
O presente documento tem
valor de 100,00 (cem reais), nos termos do § 1º
art. 19, da Lei nº 8.229, de 31-12-73. Deu-se
Bebedouro, 25 de 02 de 1998

[assinatura]

MATRÍCULA
23033FOLHA
33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com 50.06 metros de frente para a Rua --- Projetada 6, por 50,00 metros na linha dos fundos e do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 97,14 metros e do lado esquerdo 99,63 metros, perfazendo um total de 4.919,08m². Confrontando pela frente com a R. Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote nº581, pelo lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote nº128, Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº098.159.631.00.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº45

TÍTULO AQUISITIVO:- Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI na matrícula nº22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

SENTENÇA
O Juiz de Direito do Juízo de 1ª Instância da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, no Juízo de 1ª Instância, em sessão pública, no dia 16 de fevereiro de 1998, proferiu a seguinte sentença:
Bebedouro, 16 de fevereiro de 1998.

SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
Bebedouro
Debedouro
Gedão
Silvia C.
Mário L.
Escrevente
Bebedouro - Est.

23032

32

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Uma área de terras, situado no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com 50,06 metros de frente para a Rua Projetada 6, por 50,00 metros na linha dos fundos, e do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 94,64 metros, e do lado esquerdo 97,14 metros, perfazendo um total de 4.794,49m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 438, - pelo lado esquerdo com o lote 631, na linha dos fundos com o lote 257. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 098.159.581.00. **PROPRIETARIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. **TÍTULO-AQUISITIVO:-** Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI, atualmente objeto da matrícula nº 22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998, Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S. Rodrigues (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CARTÓRIO

CERTIFICADO

CERTIFICADO de que a presente matrícula tem por objeto a área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com 50,06 metros de frente para a Rua Projetada 6, por 50,00 metros na linha dos fundos, e do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 94,64 metros, e do lado esquerdo 97,14 metros, perfazendo um total de 4.794,49m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 438, - pelo lado esquerdo com o lote 631, na linha dos fundos com o lote 257. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 098.159.581.00. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José A. ...
Débora L. ...
Gedália ...
Silvia C. ...
Maria H. ...
Escrituras Públicas
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade no perímetro urbano, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 41,49 metros, daí segue em curva de concordância a direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 13,70 metros, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 83,58 metros; daí deflete a direita em uma extensão de 50,00 metros; daí deflete novamente a direita em uma extensão de 94,64 metros até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6, fechando o perímetro, perfazendo o total de 4.633,24m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 3, pelo lado esquerdo com o lote 581 e na linha dos fundos com o lote nº 307. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 098.159.438.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11 sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamaty Sobrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI, atualmente objeto da matrícula nº 22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografar, conferi e assinou.

CERTIDÃO
CERTIFICADO a respeito fotocópia tem sido
dado como válida nos termos do § 1.º da
art. 10, da Lei nº 6.015, de 31 de 12, de 1966.
Bebedouro, 25 de 02 de 1998

SERVIÇO DE REGISTRO
IMÓVEIS
Bel. José
Debem L.
Gustavo
Silvia
Jorge
Leandro
Adriano

23030

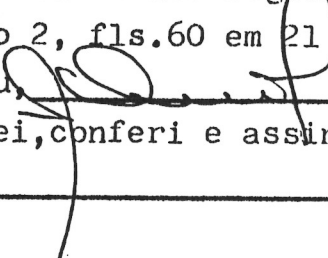
30

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Av. Marginal em uma extensão de 41,01 metros; daí segue em curva de concordância a direita com a Rua -- Projetada 3 em uma extensão de 14,13 metros, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 72,22 metros; daí deflete a direita em uma extensão de 50,00 metros; daí deflete novamente a direita em uma extensão de 81,22 metros até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro, perfazendo o total de 4.020,24m², confrontando pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 257, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 3 e na linha dos fundos com o lote 438. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 98.159.307.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/ME sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato-Sovrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI, atualmente na matrícula nº 22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro 16 de fevereiro de 1.998. Eu,  (Silvia Christijna S. Rodrigues Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

CERTIFICADO
CERTIFICADO de que a fotocópia tem o
Estado como verdadeiros e certos do § 1.º de
art. 19, da Lei n.º 6.015, de 31.12.73. Dou fé.
Bebedouro, 2 de 1998

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José R. ...
Débora L. ...
Oficial ...
Gedália ...
Silvia C. ...
Maria H. ...
Escreventes Aut. ...
Bebedouro - Estado de São Paulo

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com 50,00 metros de frente para a Av. Marginal, por 50,00 metros na linha dos fundos e do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel 81,29 metros, do lado esquerdo 81,22 metros perfazendo um total de 4.061,26m², confrontando pela frente com a Av. Marginal do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 128, pelo lado esquerdo com o lote 307, na linha dos fundos com o lote 581. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 098.159.257.00. PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. TÍTULO-AQUISITIVO:- Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI, atualmente objeto da matrícula nº 22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, Silvia Christina S Rodrigues (Silvia Christina S Rodrigues), ¹ escrevente-Autorizada a datilografar, conferi e assino.

C E R T I D A O

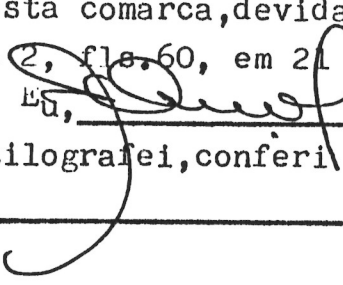
CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 24-12-73. Dou fé

Belém, 05 de 02 de 1978

ឯកសារ

DELO PAVLA

SERVICO DE
BASTIEN
Fol. José R.
Débora J.
C. S. S. S. S.
S. C. S. S. S.
S. C. S. S. S.
S. C. S. S. S.
S. C. S. S. S.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de-- Bebedouro, Estado de São Paulo, com 45,83 metros de frente para a Av. Margi-
nal, por 85,87m na linha dos fundos e do lado direito de quem da Avenida -
olha para o imóvel 83,66 metros, e do lado esquerdo 81,29 metros perfazendo
um total de 4.536,93m2, confrontando pela frente com a avenida Marginal, do-
lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com a área de proprieda-
de do Sr. Germano Hernandez, pelo lado esquerdo com o lote 257 na linha dos
fundos com os lotes 001 e 631. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal lo-
cal sob nº098.159.128.00. **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOU-
RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº45.709.920/
0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José
Stamato Sobrinho nº45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escrituras públicas lavradas no-
2º Cartório de Notas desta comarca, devidamente registradas neste CRI na ma-
tricula nº22.960, livro 2, fls. 60, em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16--
de fevereiro de 1.998. Eu,  (Silvia Christina S. Rodrigues), Escre-
vente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

SELO PAGO

CERTIDÃO

CERTIDÃO de que a presente matrícula tem re-
sultado em favor do Sr. José Roberto Silva
at. 10, da Lei nº 0015, de 31-12-73. (ou 15,
Bebedouro, 25 de 02 de 1998).

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E AVALIAÇÃO
Bel. José Roberto Silva
Coord.
Débora L. S. Silva
Assessoria
Sed. Maria Helena
Maria C. S. Rodrigues
Maria H. G. R. Souza
Escriturantes Autorizadas
Bebedouro - Estado de São Paulo

23027

27

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, situada no perímetro urbano desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 52,67 metros, daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 4 em uma extensão de 16,76 metros, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 93,84 metros; daí deflete à direita em uma extensão de 39,23 metros; daí deflete novamente à direita em uma extensão de 99,63 metros até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6, fechando o perímetro, perfazendo o total de 5.169,97m², confrontando pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 631, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 4 e na linha dos fundos com o lote 128 e área de propriedade do Sr. Germano Hernandez. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 45.709.920/0001-11, sediada nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça José Stamato Sobrinho nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escrituras pública lavradas no 2º Cartório de Notas desta comarca devidamente registradas neste CRI na matrícula nº 22.960, livro 2, fls. 60 em 21 de janeiro de 1.998. Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.1/23.027:- Bebedouro, 16 de fevereiro de 1.998. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, § 1º da lei 6.015, para ficar constando que a vista novamente do instrumento que deu origem a esta matrícula, dela verificou constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 098.159.001.00. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 24-12-73. Dou fé
Bebedouro, 25 de 02 de 1998



Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 *Generalidades:*

O referido laudo trata de terrenos localizados no futuro Distrito Industrial IV, com frente para a Rodovia SP-322 Armando de Salles Oliveira do Km 391+500m ao Km 392+197m, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro. A presente avaliação foi elaborada com visita ao local referido e dados do cadastro e projeto desta área.

2.0 *Situação e Localização:*

O setor onde estão localizados os referidos terrenos situa-se na zona leste da cidade, distando aproximadamente 3.000 metros da área central (em linha reta); entre a já referida rodovia, o Loteamento Residencial Souza Lima, terras pertencentes a Agropecuária Cromel de Oliveira, Motel Orange, sucessores de José Caldeira Cardoso, e terras de Germano Hernandes.

3.0 *Descrição Topográfica do Terreno:*

O referido terreno apresenta topografia regular, com alguma vegetação rasteira, sem áreas de reserva ou terras alagadiças.

4.0 *Equipamentos e Serviços Públicos:*

Os terrenos em questão não estão servidos de nenhuma infraestrutura urbanística. Fazem parte de uma área total de 154.387,47m², onde 20.455,68m² de arruamento, e todos os terrenos perfazem um total de 133.931,79m². Terrenos cadastrados nesta Prefeitura conforme o item abaixo.



Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

5.0 Cadastro :

Sob o números cadastrais das quadras:

- a) 098.159 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro, contendo os lotes; 001.00, 128.00, 257.00, 307.00, 438.00, 581.00, 631.00. (7 lotes)
- b) 099.156 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro, contendo os lotes; 001.00, 087.00, 221.00, 269.00, 403.00, 532.00. (6 lotes)
- c) 099.161 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro, contendo os lotes; 001.00, 049.00, 144.00, 205.00, 265.00, 374.00, 444.00, 546.00, 596.00. (9 lotes)
- d) 100.158.001.00 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro.(1 lote)
- e) 101.153 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro, contendo os lotes; 001.00, 083.00, 215.00, 265.00, 397.00, 530.00. (6 lotes)
- f) 102.151 do Cadastro da Prefeitura Municipal de Bebedouro, contendo os lotes; 001.00, 080.00, 439.00, 572.00, 622.00. (5 lotes)

Perfazendo então, um total de 34 lotes.

6.0 Memorial Descritivo:

GLEBA I

QUADRA 102-151

Lote 080- Cadastro Municipal 102-151-080-00 Matrícula 23.034

Com frente para a Av. Marginal em uma extensão de 40,99m, segue em curva de concordância à esquerda, com a rua projetada I, em uma extensão de 14,15m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 88,04m, daí deflete à esquerda em uma extensão de 50,01m, deflete novamente à esquerda em uma extensão de 77,00m até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro encerrando uma área de 3.810,76m².

CONFRONTANTES: pela frente, Av. Marginal; pelo lado direito de quem da Av. olha para o imóvel, com a Rua Projetada I; pelo lado esquerdo com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro e na linha dos fundos com o lote 001.

Lote 001- Cadastro Municipal 102-151-001-00 Matrícula 23.035

Com frente para a estrada municipal BBD 010; em uma extensão de 40,61m, segue em curva de concordância à direita, com a rua projetada I, em uma extensão de 14,58m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 70,01m; daí deflete à direita, segue em uma extensão de 50,01m, daí deflete novamente à direita em uma extensão de 77,00m, até atingir o alinhamento da estrada municipal BBD 010, fechando o perímetro encerrando uma área de 3.866,95m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010; pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 622; pelo lado esquerdo com a rua projetada I e na linha dos fundos com o lote 080.

Lote 622- Cadastro Municipal 102-151-622-00 Matrícula 23.312

Com 50,06m de frente, por 53,03m na linha dos fundos, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel 75,31m, do lado esquerdo 77,00m, perfazendo um total de 3.794,25m².





Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 572, pelo lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Lote 572- Cadastro Municipal 102-151-572-00 Matrícula 23.314

Com 50,06m de frente para Estrada Municipal BBD 010, por 50,03m na linha dos fundos, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel 74,55m, e do lado esquerdo 75,31m, perfazendo um total de 3.746,41m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com os lotes 439 e 353, pelo lado esquerdo com o lote 622, e na linha dos fundos com área de propriedade de Confecções Taianara M.E.; e Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Lote 439- Cadastro Municipal 102-151-439-00 Matrícula 23.038

Com frente para Estrada Municipal BBD 010, em uma extensão de 51,09m, segue em curva de concordância à esquerda, com a rua Projetada J em uma extensão de 13,74m, segue pelo alinhamento da Rua J em uma extensão de 63,32m; daí deflete à esquerda segue em uma extensão de 59,25m, daí deflete novamente à esquerda, segue em uma extensão de 74,55m, até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perímetro, encerrando uma área de 4.316,61m².

CONFRONTANTES: pela frente com Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel com a Rua J, pelo lado esquerdo com o lote 572, e na linha dos fundos com o lote 353

GLEBA 2

QUADRA 101-153

Lote 083- Cadastro Municipal 101-153-083-00 Matrícula 23.063

Com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 40,99m, segue em curva de concordância à esquerda, com a Rua Projetada 2 em uma extensão de 14,15m, segue pelo alinhamento da Rua Projetada 2, em uma extensão de 73,13m; daí deflete à esquerda segue em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à esquerda, segue em uma extensão de 83,09m até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.065,18m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote com a Rua Projetada 2, pelo lado esquerdo com o lote 215, e na linha dos fundos com o lote 001.

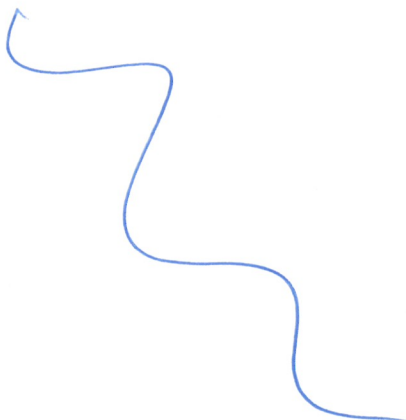
Lote 001- Cadastro Municipal 101-153-001-00 Matrícula 23.064

Com frente para a Estrada Municipal em uma extensão de 40,61m, segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 2, em uma extensão de 73,13m; daí deflete à direita segue em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à direita, segue em uma extensão de 80,13m até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.023,13m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 530, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 2 e na linha dos fundos com o lote 083.

Lote 530- Cadastro Municipal 101-153-530-00 Matrícula 23.065

Com 40,95m de frente para a Estrada Municipal BBD 010, por 50,00m de fundos, e do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel 77,67m, e do lado esquerdo 80,13m, perfazendo um total de 3.944,93m².





Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 397, do lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 215.

Lote 397- Cadastro Municipal 101-153-397-00 Matrícula 23.066

Com frente para a Estrada Municipal BBD 010, em uma extensão de 46,61m; daí segue em curva de concordância à esquerda com a Rua Projetada 1 em uma extensão de 13,07m, segue em uma extensão de 66,65m; daí deflete à esquerda em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à esquerda em uma extensão de 77,67m até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perímetro, perfazendo o total de 3.785,44m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com a rua Projetada 1, pelo lado esquerdo com o lote 530 e na linha dos fundos com o lote 265.

Lote 265- Cadastro Municipal 101-153-265-00 Matrícula 23.067

Com frente para a Avenida Marginal em uma extensão de 41,01m, segue em curva de concordância à direita, com a Projetada 1, em uma extensão de 14,13m; daí segue pelo alinhamento da rua em uma extensão de 73,01m; daí deflete à direita segue em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à direita segue em linha reta em uma extensão de 82,04m, até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro, encerrando uma área de 4.060,62m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 215, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 1, e na linha dos fundos com o lote 397.

Lote 215- Cadastro Municipal 101-153-215-00 Matrícula 23.068

Com 50,00m de frente para a Av. Marginal, por igual medida na linha dos fundos; e do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel 82,09m e do lado esquerdo 82,04m, perfazendo um total de 4.103,40m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 083, pelo lado esquerdo com o lote 265, e na linha dos fundos com o lote 530.

GLEBA 3

QUADRA 099-156

Lote 087- Cadastro Municipal 099-156-087-00 Matrícula 23.040

Com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 38,99m, segue em curva de concordância à esquerda, com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 14,15m, segue pelo alinhamento da Rua Projetada 3, em uma extensão de 77,10m; daí deflete à esquerda segue em uma extensão de 48,00m; daí deflete novamente à esquerda, segue em uma extensão de 86,06m até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.027,83m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote com a Rua Projetada 3, pelo lado esquerdo com o lote 221, e na linha dos fundos com o lote 001.

Lote 001- Cadastro Municipal 099-156-001-00 Matrícula 23.041

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 38,60m, segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 14,58m, segue pelo alinhamento da Rua , em uma extensão de 77,10m; daí deflete à direita segue em uma extensão de 48,00m; daí deflete novamente à direita, segue em uma extensão de 84,19m até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010, fechando o perímetro encerrando uma área de 3.989,61m².



Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 532, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 3, e na linha dos fundos com o lote 087.

Lote 532- Cadastro Municipal 099-156-532-00 Matrícula 23.042

Com 48,56m de frente para a Rua Projetada 6, por 48,50m de fundos, e do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel 81,81m, e do lado esquerdo 84,19m, perfazendo um total de 4.025,59m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 403, do lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 221

Lote 403- Cadastro Municipal 099-156-403-00 Matrícula 23.043

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 39,49m; daí segue em curva de concordância à esquerda com a Rua Projetada 2 em uma extensão de 13,70m, segue em uma extensão de 70,88m; daí deflete à esquerda em uma extensão de 48,00m; daí deflete novamente à esquerda em uma extensão de 81,81m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6, fechando o perímetro, perfazendo o total de 3.770,00m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 2, pelo lado esquerdo com o lote 532 e na linha dos fundos com o lote 269.

Lote 269- Cadastro Municipal 099-156-269-00 Matrícula 23.044

Com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 39,01m, segue em curva de concordância à direita, com a Rua Projetada 2 em uma extensão de 14,13m, segue pelo alinhamento da Rua, em uma extensão de 76,98m; daí deflete à direita segue em uma extensão de 48,00m; daí deflete novamente à direita, segue em linha reta em um extensão de 86,02m até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro encerrando uma área de 4.023,62m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 221, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 2, e na linha dos fundos com o lote 403.

Lote 221- Cadastro Municipal 099-156-221-00 Matrícula 23.045

Com 48,50m de frente para Av. Marginal, por igual medida na linha dos fundos, e do lado direito de quem da Av. olha para o imóvel 86,06m e do lado esquerdo 86,02m perfazendo um total de 4.172,85m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal; pelo lado direito de quem da Av. olha para o imóvel com o lote 087, pelo lado esquerdo com o lote 269 e na linha dos fundos com o lote 532.

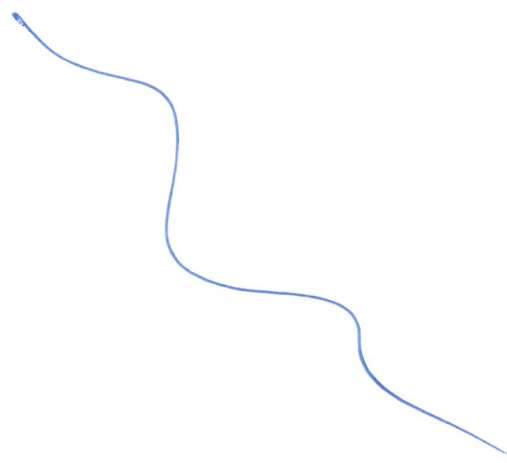
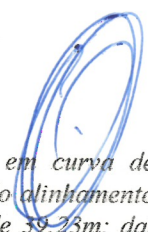
GLEBA 4

QUADRA 098-159

Lote 001- Cadastro Municipal 098-159-001-00 Matrícula 23.027

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 52,67m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 4 em uma extensão de 16,76m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 93,84m; daí deflete à direita em uma extensão de 39,23m; daí deflete novamente à direita em uma extensão de 99,63m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6, fechando o perímetro, perfazendo o total de 5.169,97m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 631, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 4, e na linha dos fundos com o lote 128 e área de propriedade do Sr. Germano Hernandez.





Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

Lote 128- Cadastro Municipal 098-159-128-00 Matrícula 23.028

Com 45,83m de frente para a Av. Marginal, por 85,87m na linha dos fundos, e do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel 83,66m, e do lado esquerdo 81,29m, perfazendo um total de 4.536,93m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com área de propriedade do Sr. Germano Hernandez, pelo lado esquerdo com o lote 257, na linha dos fundos com os lotes 001 e 631.

Lote 257- Cadastro Municipal 098-159-257-00 Matrícula 23.029

Com 50,00m de frente para a Av. Marginal, por 50,00m na linha dos fundos, e do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel 81,29m, e do lado esquerdo 81,22m, perfazendo um total de 4.061,26m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 128, pelo lado esquerdo com o lote 307, na linha dos fundos com o lote 581.

Lote 307- Cadastro Municipal 098-159-307-00 Matrícula 23.030

Com frente para a Av. Marginal, em uma extensão de 41,01m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 14,13m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 72,22m; daí deflete à direita em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à direita em uma extensão de 81,22m até atingir o alinhamento da Av. Marginal, fechando o perímetro, perfazendo o total de 4.020,24m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Av. Marginal, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 257, pelo lado esquerdo com a rua Projetada 3, e na linha dos fundos com o lote 438.

Lote 438- Cadastro Municipal 098-159-438-00 Matrícula 23.031

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 41,49m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 13,70m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 83,58m; daí deflete à direita em uma extensão de 50,00m; daí deflete novamente à direita em uma extensão de 94,64m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6 fechando o perímetro, perfazendo o total de 4.633,24m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 3, pelo lado esquerdo com o lote 581, e na linha dos fundos com o lote 307.

Lote 581- Cadastro Municipal 098-159-581-00 Matrícula 23.032

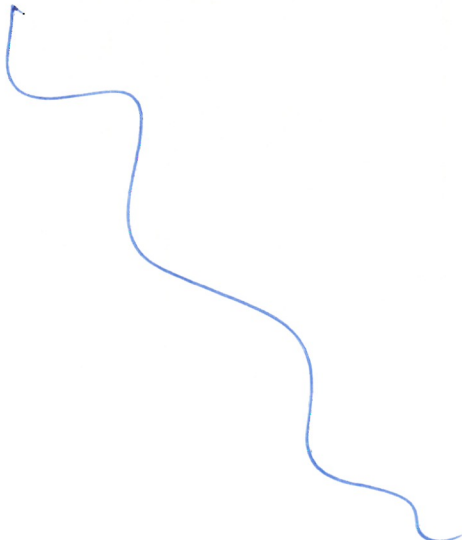
Com 50,06m de frente para a Rua Projetada 6, por 50,00m na linha dos fundos, e do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 94,64m, e do lado esquerdo 97,14m, perfazendo um total de 4.794,49m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 438, pelo lado esquerdo com o lote 631, na linha dos fundos com o lote 257.

Lote 631- Cadastro Municipal 098-159-631-00 Matrícula 23.033

Com 50,06m de frente para a Rua Projetada 6, por 50,00m na linha dos fundos, e do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 97,14m, e do lado esquerdo 99,63m, perfazendo um total de 4.919,08m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 581, pelo lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 128.





Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

GLEBA 5

QUADRA 099-161

Lote 001- Cadastro Municipal 099-161-001-00 Matrícula 23.016

Com frente para a Rua Projetada 5, em uma extensão de 41,05m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 4 em uma extensão de 14,09m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 39,59m; daí deflete à direita em uma extensão de 50,82m; daí deflete novamente à direita em uma extensão de 69,84m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 5 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.769,30m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 5, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 596, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 4, e na linha dos fundos com o lote 049.

Lote 049- Cadastro Municipal 099-161-049-00 Matrícula 23.017

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 31,56m ; daí segue em curva de concordância à esquerda com a Rua Projetada 4 em uma extensão de 11,51m, segue pelo alinhamento da referida rua em uma extensão de 45,51m; daí deflete à esquerda segue em uma extensão de 50,82m; daí deflete novamente à esquerda segue em uma extensão de 50,06m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.205,44m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua Projetada 4, pelo lado esquerdo com o lote 144, e na linha dos fundos com o lote 001.

Lote 144- Cadastro Municipal 099-161-144-00 Matrícula 23.018

Com 60,07m de frente para a Rua Projetada 6, por igual medida na linha dos fundos, por 50,06m de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo um total de 3.003,62m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 049, pelo lado esquerdo com o lote 205, na linha dos fundos com os lotes 596 e 374.

Lote 205- Cadastro Municipal 099-161-205-00 Matrícula 23.019

Com 60,07m de frente para a Rua Projetada 6, por igual medida na linha dos fundos, por 50,06m de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo um total de 3.003,62m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 144, pelo lado esquerdo com o lote 265, na linha dos fundos com o lote 374.

Lote 265- Cadastro Municipal 099-161-265-00 Matrícula 23.020

Com frente para a Rua Projetada 6, em uma extensão de 50,62m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 3 em uma extensão de 40,61m, deflete à direita segue em uma extensão de 60,07m; daí deflete novamente à direita segue em uma extensão de 50,06m até atingir o alinhamento da Rua Projetada 6 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.958,99m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 6, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 205, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 3 e na linha dos fundos com o lote 374.

Lote 374- Cadastro Municipal 099-161-374-00 Matrícula 23.021

Possui 18,00m de frente, na confluência da Rua Projetada 3, com a Estrada Municipal BBD 010, daí deflete à direita segue ainda na linha frontal, em uma extensão de 43,48m, daí deflete à direita segue em uma extensão de 110,18m, deflete novamente à direita em uma extensão de 27,08m, deflete à direita segue em uma extensão de 126,62m, até atingir o alinhamento da Rua Projetada 3, fechando o perímetro encerrando uma área de 5.409,32m².



Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

CONFRONTANTES: pela frente na confluência da Rua Projetada 3, com Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da estrada olha para o imóvel com o lote 265 e 205, pelo lado esquerdo com os lotes 444 e 546, e na linha dos fundos com o lote 596.

Lote 444- Cadastro Municipal 099-161-444-00 Matrícula 23.022

Com frente para a Estrada Municipal BBD 010, em uma extensão de 49,78m ; daí segue em curva de concordância à direita com a Rua Projetada 5 em uma extensão de 10,99m, segue pelo alinhamento da referida Rua em uma extensão de 34,84m; daí deflete à direita segue em uma extensão de 52,35m, deflete novamente à direita segue em uma extensão de 60,18m, até atingir o alinhamento da Estrada Municipal BBD 010 fechando o perímetro, perfazendo o total de 2.625,90m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Estrada Municipal BBD 010, pelo lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel com o lote 374, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 5 e na linha dos fundos com o lote 546.

Lote 546- Cadastro Municipal 099-161-546-00 Matrícula 23.023

Com 50,00m de frente para a Rua Projetada 5, por igual medida na linha dos fundos, e pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 52,35m, pelo lado esquerdo 52,07m, perfazendo um total de 2.610,36m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 5, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 444, pelo lado esquerdo com o lote 596, na linha dos fundos com o lote 374.

Lote 596- Cadastro Municipal 099-161-596-00 Matrícula 23.024

Com 50,00m de frente para a Rua Projetada 5, por 52,21m na linha dos fundos, e pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 79,14m, pelo lado esquerdo 63,84m, perfazendo um total de 3.574,59m².

CONFRONTANTES: pela frente com a Rua Projetada 5, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com os lotes 374 e 546, pelo lado esquerdo com o lote 001, na linha dos fundos com o lote 144.

GLEBA 6

QUADRA 100-158

Lote 001- Cadastro Municipal 100-158-001-00 Matrícula 22.962

Uma área de formato irregular contendo 1.451,91 m2 com frente para a rua projetada 6, com as seguintes medidas e confrontações; tem início no marco 1D (476,62;99,80), cravado no ponto de interseção da curva de concordância da rua projetada 6 com a estrada municipal BBD 010, segue por esta a direita em uma extensão de 5,66m até atingir o ponto 2D (476,39;103,74) daí segue pelo alinhamento da estrada municipal BBD 010 em uma extensão de 8,79m até atingir o marco 3D (553,32;138,38) confrontando a direita com área em descrição e a esquerda com a referida estrada, daí segue em curva de concordância à direita da estrada municipal com a rua projetada 3 em uma extensão de 5,09m até atingir o marco 4D (556,97;136,74) daí segue em linha reta em uma extensão de 35,93m até atingir o marco 5D (551,79;101,18) confrontando a direita com área em descrição e a esquerda com a rua projetada 3 daí segue em curva de concordância a direita da rua projetada 3 com a rua projetada 6 em uma extensão de 13,70m até atingir o marco 6D (542,03;93,52) daí segue em linha reta em uma extensão de 65,71m até atingir o marco 1D fechando o perímetro encerrando uma área de 1.451,91 m2.

7.0 Avaliação:

Pelo que foi exposto acima, em função da localização, vias de acesso, equipamentos e serviços públicos, bem como os índices de aproveitamento e ocupação permitidos pelo código de obras da Prefeitura



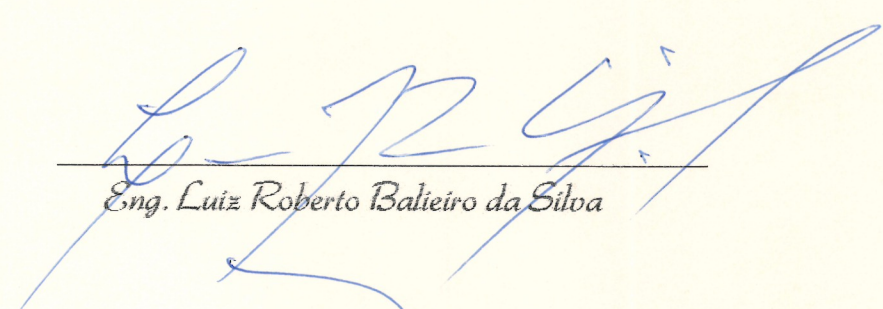
Departamento de Planejamento
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo
Brasil

Municipal, pelo seu formato, pelas dimensões da testada e profundidades e por interpolação de valores de pesquisa de terrenos postos a venda e negócios ultimamente efetuados, chega-se ao valor de :

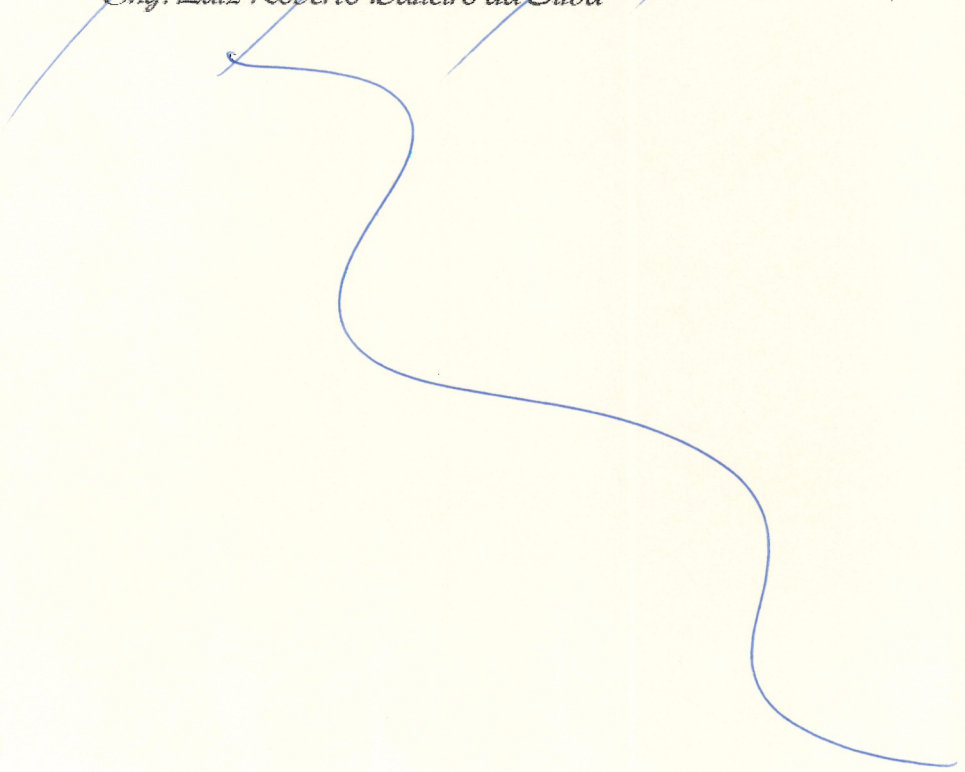
Valor dos terrenos com testada para a Av. Marginal: R\$4,50/m² (Quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado).

Valor dos demais terrenos: R\$4,00/m² (Quatro reais por metro quadrado).

Bebedouro, quinta-feira, 18 de março de 1999, 16:18



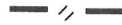
Eng. Luiz Roberto Balieiro da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Poder Executivo.

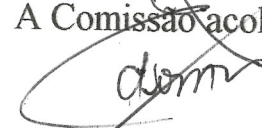
EMENTA: - Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

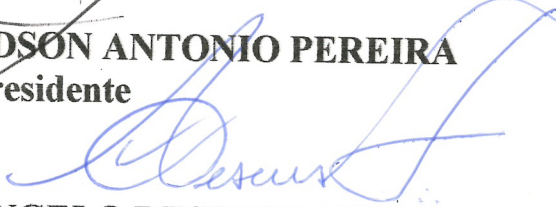
O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de legalidade.

Sala das Sessões, 5 de Abril de 1999.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente


ANGELO DE SENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, 05 de abril de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 21/99**, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.999.

EDSON ANTONIO PEREIRA

Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO

Membro

Sala das Sessões,dede 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

— // —

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Dispõe sobre alienação de imóveis que especifica.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 05 de Abril de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 444/99
DATA: 05/04/1999 HORA: 20:21:57
ORIG: ASSESSOR JURIDICO DR. BENEDITO BUCK
ASS: PARECER DO PROJETO DE LEI 21/99
RESP: IVETE SPADA LEITE

Parecer.

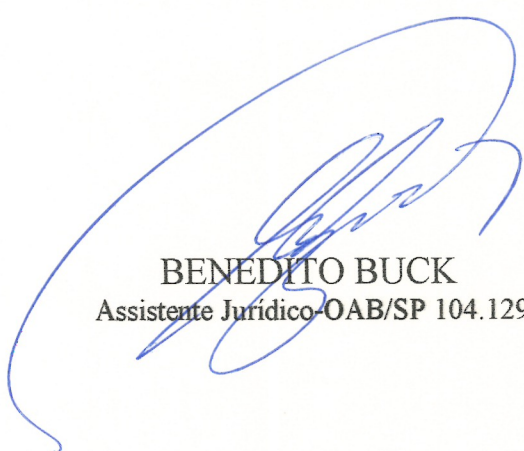
Projeto de Lei 21/99

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo a alienar imóvel que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido também, o requisito da legitimação para a iniciativa do projeto, sendo acompanhado da devida avaliação como exige a Lei de Licitações.

Projeto legal e constitucional.

Bebedouro, 05 de abril de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129